



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 19:03:06.937 - PL261424
EMC 718/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.718/2025

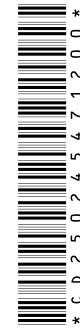
*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se uma Estratégia ao Objetivo 10 do Anexo ao Projeto de Lei com a seguinte redação:

“Estratégia 10.XX. Incentivar a elaboração pelos estados de Planos específicos de educação em prisões para ampliar a oferta educacional em estabelecimentos penais, elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade no país, assegurar formação específica e valorização de professores e propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, esportivas, culturais, de formação profissional e de lazer, integrando-as às rotinas dos estabelecimentos penais..”

JUSTIFICATIVA

A inclusão da Estratégia 10.XX representa um avanço crucial ao reconhecer a educação como direito fundamental mesmo em contextos de privação de liberdade, enfrentando os alarmantes índices de exclusão escolar entre a população carcerária. A proposta estabelece um marco institucional para superar a histórica negligência com a educação nas prisões, ao exigir planos estaduais específicos que garantam não apenas oferta educacional, mas condições dignas de ensino - desde formação docente especializada até infraestrutura adequada para atividades educativas e culturais. Ao integrar a educação às rotinas penitenciárias, a estratégia rompe com





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

abordagens assistencialistas, posicionando-a como eixo estruturante do processo de reinserção social. Os dados do SENAPREN (2023) evidenciam a urgência desta política: com 46% da população carcerária sem ensino fundamental completo, a educação se mostra instrumento essencial para reduzir desigualdades e violações de direitos no sistema prisional. A estratégia assim materializa o princípio constitucional da educação como direito de todos, sem exceções, promovendo justiça social mesmo em contextos de restrição de liberdade.

Apresentação: 14/05/2025 19:03:06.937 - PL261424
EMC718/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.718/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 2 5 0 2 4 5 4 7 1 2 0 0 *